Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1948/2022
Data: 10/08/2022 - Horário: 12:30
Legislativo - ORP 245/2022

Ofício nº 295/AL

Pato Branco, 10 de agosto de 2022.

Prezado presidente Claudemir Zanco,

Viemos através deste encaminhar ofício 58,60 e 61/2022 do Departamento Municipal de Trânsito em resposta a indicações 260, 261, 265, 267, 271, 281, 283, 292, 296 e 297 enviado ao Executivo Municipal.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO 58/2022

Do: Diretor do Departamento de Trânsito

Para: Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Data: 09/08/2022

Assunto: Indicações nºs 260/2022, 261/2022 e 265/2022 - Câmara Municipal. Resposta

Trata-se de manifestações acerca dos Indicações nºs **260/2022, 261/2022 e 265/2022 da Câmara Municipal**, conforme abaixo descrito:

Indicação nº 260/2022: Indica a implantação de uma lombada na Rua Mohamad Omar Awada, em frente ao imóvel nº 615, localizada no Bairro São João.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, levantamentos realizados no local são no sentido de deferir o pedido, uma vez que o movimento é intenso e a velocidade empreendida pelos veículos é alta. A instalação de redutor depende da aquisição de matéria prima e da disponibilidade de equipes e maquinário, não sendo possível a execução imediata.

Indicação nº 261/2022: indica a implantação de uma lombada na Rua dos Lírios, em frente ao imóvel nº 547, localizada no Bairro Novo Horizonte.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, sinalização será reforçada no local como primeira medida de intenção de redução de velocidade.

Indicação nº 265/2022: indica a realização de estudo para a implantação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Itabira, próximo ao imóvel nº 2.940, no Bairro Cadorin.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, existe a previsão de instalação de redutor para as proximidades do local, contudo pela alta demanda de trabalhos e equipe reduzida, ainda não há previsão de construção do mesmo.

Atenciosamente

Robertinho de Luz Delenga
Diretor do Departamento de Trânsito
Portaria 056/2022

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO 60/2022

Do: Diretor do Departamento de Trânsito

Para: Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Data: 09/08/2022

Assunto: Indicações nºs 267/2022 e 271/2022 - Câmara Municipal. Resposta

Trata-se de manifestações acerca dos Indicações nºs **267/2022 e 271/2022 da Câmara Municipal**, conforme abaixo descrito:

Indicação nº 267/2022: Indica a necessidade de providências para diminuir os acidentes nas esquinas das ruas Aída da Costa e dos Andradas, bairro Cristo Rei.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, intervenções estão previstas para o local.

Indicação nº 271/2022: indica a necessidade de instalação de redutor de velocidade no trecho da rua Silva Jardim, entre as ruas Roaldo Carraro e Pedro Soares, bairro Vila Izabel..

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, levantamentos realizados no local demonstram a necessidade de implantação de redutor de velocidade, salientando que a alta demanda de serviços impede a execução imediata do mesmo.

Atenciosamente

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor do Departamento de Trânsito
Portaria 056/2022

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO 61/2022

Do: Diretor do Departamento de Trânsito

Para: Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Data: 09/08/2022

Assunto: Indicações nºs 281/2022, 283/2022, 292/2022, 296/2022 e 297/2022 - Câmara Municipal. Resposta

Trata-se de manifestações acerca dos Indicações nºs **281/2022, 283/2022, 292/2022, 296/2022 e 297/2022 - Câmara Municipal**, conforme abaixo descrito:

Indicação nº 281/2022: Indica a implantação de uma lombada na Rua Xavier da Silva, localizada no Bairro Pinheirinho.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, a via em questão apresenta boas condições de sinalização tanto horizontal quanto vertical, contudo será objeto de observação por parte deste departamento.

Indicação nº 283/2022: indica a repintura das faixas de pedestres e demais sinalizações horizontais, nas Ruas Aimoré e Dr. Sílvio Vidal, nas proximidades do Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, a revitalização da sinalização está na programação deste DEPATRAN.

Indicação nº 292/2022: indica a possibilidade de efetuar a colocação de uma lombada na Rua Alexandre Gusmão, próximo ao número 319, no Bairro Alvorada.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, sinalização será reforçada no local como primeira medida de segurança.

Indicação nº 296/2022: indica a possibilidade de instalação de um semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Tupi com a Rua Itabira.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, o semáforo de três tempos, por mais que traga segurança na operação de conversão traz também um ciclo maior de tempo, ou seja, os veículos ficam por um tempo maior

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor do Departamento de Trânsito
Portaria 055/2022

imobilizados. Também dificulta a travessia de pedestres e dificulta a instalação de sinalização para estes.

Indicação nº 297/2022: indica a possibilidade de instalação de um semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Tupi com a Rua Arariboia.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, o semáforo de três tempos, por mais que traga segurança na operação de conversão traz também um ciclo maior de tempo, ou seja, os veículos ficam por um tempo maior imobilizados. Também dificulta a travessia de pedestres e dificulta a instalação de sinalização para estes.

Atenciosamente

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor do Departamento de Trânsito
Portaria 056/2022